



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, QUE TRATA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE USOS LABORATORIAL E AMBULATORIAL DE QUALIDADE PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - NTVS. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM E A EMPRESA BRASIL SHOPPING LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

1

O Município de Santarém através do Fundo Municipal de Saúde/FMS – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pessoa jurídica de direito público com sede na avenida Mendonça Furtado, nº 2440, bairro Aldeia, CEP: 68040-050, na cidade de Santarém/Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 17.556.659/0001-21, neste ato representada neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sr. **EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua. Maracangalha, 201, Bairro Salé, CEP: 68040-250, titular do CPF nº 104.295.062-87 e RG nº 1808620 PC/PA, segundo o Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS de 01 de Janeiro de 2025, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **BRASIL SHOPPING LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.577.439/0001-01 IE: 15.691.501-4 com sede à AV DUQUE DE CAXIAS 1203 MZNINOA MARCO CEP 66.093-029 | Telefone: (91) 3272-4136 E-mail: brasilpapeis2000@gmail.com, licitacao@grupobrasilshopping.com.br | BANCO: BANPARÁ - AGÊNCIA: 0015 - CONTA CORRENTE Nº: 656829-7, neste ato representada por SILVIA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 428.882.472-91, Carteira de Identidade nº 2042001, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliada na Avenida Duque de Caxias - DE 996/997 A 1282/1283, 1203, Marco, Belém, PA, CEP 66093-029, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento objetiva a inclusão de Ficha orçamentária para **READEQUAÇÃO AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS (QDD) DE 2025**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE USOS LABORATORIAL E AMBULATORIAL DE QUALIDADE PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - NTVS**, com base na justificativa do setor de financeiro e nos termos do Art.136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a composição de dotações Contratuais decorrente da readequação passa a vigorar com a inclusão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

de ficha constantes na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato original, a ser a seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.305.0005.2107 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 1047 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

2

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

Santarém - PA, 31 de março de 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DECRETO Nº 010/2025 - GAP/PMS DE 01/01/2025.
CONTRATANTE